



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 54, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Concede férias prêmio ao servidor JOSÉ VITOR DE CARVALHO, conforme especifica;

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 67, V da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir desta data, férias prêmio de 01 (um) mês, a que tem direito o servidor JOSÉ VITOR DE CARVALHO, Mat. E-330, lotado no Cargo de MOTORISTA, admitido em 16/03/1998.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal